Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.737 DE 18 DE ABRIL DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.262.961,03 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e três centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2346 – Manutenção do transporte de alunos – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.220.002**	
ELEMENTO	(504) – 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	118.034,22
ATIVIDADE	2345 – Manutenção do transporte de alunos – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.220.001**	
ELEMENTO	(503) – 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	292.315,20
ATIVIDADE	2353 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.200.015**	
ELEMENTO	(543) – 3.3.90.30 – Material de consumo	27.336,69
ELEMENTO	(547) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	20.622,42
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROMOÇÃO SAÚDE. ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC. SUS**	
ATIVIDADE	2309 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.048**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(334) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	15.000,00
ATIVIDADE	2332 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(432) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	6.900,00
UNIDADE ORÇ.	**02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
ATIVIDADE	2405 – Manutenção da Cultura	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(771) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	35.000,00
ATIVIDADE	2406 – Manutenção do Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(786) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	11.000,00
ATIVIDADE	2403 – Publicidade e Propaganda - Cultura	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(764) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	4.500,00
ATIVIDADE	2410 – Publicidade e Propaganda – Lazer e Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(788) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	2.500,00
UNIDADE ORÇ.	**02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(65) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ATIVIDADE	2260 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	8.602,50
UNIDADE ORÇ.	**02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0056 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
ATIVIDADE	1101 – Obras e Infr. Urbana e Rural – Rec. Fed.	
DEST. RECUR.	**05.100.115**	
DEST. RECUR.	**05.100.116**	
ELEMENTO	(181) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	682.500,00
ATIVIDADE	1075 – Obras Infraestrutura urbana e rural - Contrapartida	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(178) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	28.650,00
TOTAL (R$)		**1.262.961,03**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- **Anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – PROMOÇÃO SAÚDE. ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC. SUS**	
ATIVIDADE	2309 – Manutenção da Educação Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(337) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.000,00
ATIVIDADE	2332 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(434) – 3.3.90.35 – Serviços de consultoria	6.900,00
UNIDADE ORÇ.	**02.37 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 – INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
ATIVIDADE	2305 – Manutenção da Cultura	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(770) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	35.000,00
ATIVIDADE	2406 – Manutenção do Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

ELEMENTO	(785) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	11.000,00
ATIVIDADE	2403 – Publicidade e Propaganda - Cultura	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(763) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	4.500,00
ATIVIDADE	2410 – Publicidade e Propaganda – Lazer e Turismo	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(787) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.500,00
UNIDADE ORÇ.	**02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0050 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**	
ATIVIDADE	2249 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(63) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL (R$)		**84.900,00**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação no montante de **R$ 1.140.808,53 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos)** dos seguintes convênios:
  Financiamento do Salário Educação – no valor de **R$ 118.034,22;**
  Transporte escolar das escolas estaduais – no valor de **R$ 292.315,20;**
  Transferência direta – apoio às creches – no valor de **R$ 47.959,11;**
  Contrato nº 366.627-06/2011 – no valor de **R$ 487.500,00**;
  Contrato nº 373.555-89/2011 – no valor de **R$ 195.000,00.**

- Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de **R$ 8.602,50 (oito mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)** apurado no exercício de 2012, da seguinte conta-corrente:
  181.018-9 – Banco do Brasil;

- Do excesso de arrecadação apurado nos meses de janeiro e fevereiro de 2013 no montante de **R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)** da seguinte receita:
  1.9.2.2.99.01.00 – Outras restituições – PMR.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebi, 10 / 04 / 13
09:23